

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.531/2014

de 09 de Abril de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente as disposições da Lei nº 1.754, de 27 de Março de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

2	PODER EXECUTIVO	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0044	Manutenção do fundo da criança e do adolescente	
33.50.43	Subvenções Sociais	
08.244.0044-2050	Subvencionar a APAE com recursos do Estado	R\$ 5.360,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

2	PODER EXECUTIVO	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0039	Manutenção do fundo da criança e do adolescente	
33.90.36	Outros Serviços de terceiros – pessoa física	
08.244.0039-2048	Garantia de melhor qualidade de vida à criança e ao adolescente	R\$ 5.360,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Abril de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO